



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA
93.423

FICHA
01F
FRENTE

CNM 024984.2.0093423-15

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 -
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 21 da Quadra 05, Categoria Residencial Módulo MR-10, situado no Setor Sul do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 138,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 02; Fundos com 6,00m para o lote 20; Lado Direito com 23,00m para o lote 21-A; Lado Esquerdo com 23,00m para a Rua 08.

Cadastro imobiliário: 1.190.00QD05.MR10.0000021.001.

PROPRIETÁRIA: W A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 44.272.815/0001-03, estabelecida à Quadra 02, MR-12, Casa 07, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4-17.707, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.023, de 13/12/2021.

Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2022

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.1-93.423 em 09/02/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.869, de 08/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2654352-2, firmado em Brasília-DF, em 04/02/2022.

TRANSMITENTE: W A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: KEVEN CLEI DONATO DA SILVA, brasileiro, solteiro, fiscal, RG nº 3860836 SSP/DF, CPF nº 018.902.501-80, residente e domiciliado na Quadra 19, Casa 09-A, Condomínio Alto da Colina, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 25.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 359,66, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-93.423 em 09/02/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 121.869, de 08/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2654352-2, firmado em Brasília-DF, em 04/02/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: KEVEN CLEI DONATO DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 140.400,00; Valor da Garantia: R\$ 192.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.127,00; Recursos próprios a aplicar na obra: R\$ 39.473,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.0000% a.a.; Efetiva 7.2290% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 981,03; Vencimento da primeira prestação: 03/03/2022; Prazo total do financiamento: 367 meses; Prazo para construção: 07 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.3-93.423 em 06/11/2023.

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 93.423	FICHA 01V VERSO		CNM 024984.2.0093423-15 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
---------------------	-----------------------	--	--

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 133.560, de 20/10/2023.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 29/09/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.588, nesta serventia.
TRANSMITENTE: KEVEN CLEI DONATO DA SILVA, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 197.924,47.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.
SELO: 00982310202660725430016.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 141.493, formulado em 20 de outubro de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.423, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de novembro de 2023.

Selo: 202311.00982311065372834420026
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

Página 1

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº141.493, formulado em 20 de outubro de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 93.423**, do seguinte teor:

AV.3-93.423 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 07 de novembro de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão: 07/11/2023

Hora Emissão 15:49:15

Selo: 202311.00982311012507326930115

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>